



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 131/2015

Assis, em 20 de agosto de 2.015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP

9/1/2015

Ref: Complementa informações para instruir Projeto de Lei nº 74/2015 do Poder Executivo e nº 91/2015 do Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

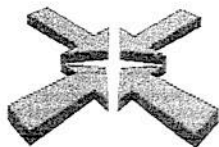
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, para encaminhar cópia da Resolução nº 20, expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para instruir o projeto de Lei em referência, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a inclusão de Projeto no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 521.300,23 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos reais e vinte e três centavos) para os fins que especifica, a fim de subsidiar a análise e a apreciação pelos Senhores Vereadores.

No ensejo reafirmo à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

PROT. 003555 Câmara M. Assis 20/08/2015 16:10:27



## *Conselho Municipal de Assistência Social de Assis*

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o remanejamento de recursos, no valor de R\$55.514,10 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos), para ocorrer com a contrapartida do Município para aquisição de mobiliário para o Centro de Artes e Esportes Unificados - "Helenira Rezende de Souza Nazareth"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de Agosto de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 55.514,10 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e dez centavos), da dotação orçamentária 08.244.0044.1.530, CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O CRAS III, (8016) 449051 – Obras e Instalações, para ocorrer com a contrapartida do Município visando a aquisição de material de consumo, no valor de R\$1.747,83 (um mil setecentos e quarente e sete reais e oitenta e três centavos) e Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$53.766,27 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente ao mobiliário do Centro de Artes e Esportes Unificados - "Helenira Rezende de Souza Nazareth"

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Resolução nº13 de 22 de Maio de 2.015.

Assis, 12 de Agosto de 2015.

  
**NILSE MARGARIDA CARPENTIERI**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social